



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08

- Face ao que consta nos autos do processo 59800.001201/2023-56, o objeto deste ato consiste na participação do servidor Rafael Henrique Severo, lotado no Gabinete desta Superintendência, em evento de capacitação denominado: "Mercado e Regulação do Carbono com enfoque prático no desenvolvimento de atividades de forma a contribuir para a mitigação e adaptação à mudança global do clima", que será realizado pela empresa Trevisan Escola de Negócios, com início em 11/09/2023, conforme proposta comercial- TREVISAN (SEI nº 0349646)
- DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 445/2022, publicada no DOU, do dia 18 de outubro de 2022, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993.
- Ante o exposto, submeto os autos à consideração da Senhora Diretora de Administração e da Senhora Ordenadora de Despesas, para conhecimento e concordância, sugerindo, em seguida, o envio à Coordenação Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas - CGOPC, para providências quanto à emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 1.533,40 (um mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**, em favor de **TREVISAN ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 03.195.861/0001-60**, nos termos abaixo informados, extraídos do atestado de disponibilidade orçamentária:

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
Nº Contrato/Pregão/Dispensa/Inexigibilidade:	Ato de Inexigibilidade nº 08/2023
Objeto:	"Mercado e Regulação do Carbono com enfoque prático no desenvolvimento de atividades de forma a contribuir para a mitigação e adaptação à mudança global do clima"
DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Fornecedor:	TREVISAN ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ:	03.195.861/0001-60
Endereço:	Avenida Padre Antonio Jose Dos Santos, 1.530, Cidade Moncoes São Paulo/SP - CEP 04563-004
Motivo:	Solicitação de empenho para cobrir despesas relativas à inexigibilidade de licitação nº 08/2023.
Descrição:	Item compra: 00001 - Treinamento Qualificação Profissional - Valor unitário R\$ 1.533,40 - Quantidade: 1 - Valor total R\$ 1.533,40 Valor total a empenhar: R\$ 1.533,40
Esfera:	1
Funcional Programática:	04.122.0032.2000.0050 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo / Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste
Fonte:	1000 - Recursos Livres da União - Exercício corrente
Natureza da Despesa:	33.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Subelemento de despesa:	Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Unidade Gestora/Gestão:	533018/53207
Plano Interno:	CAPACITACAO
Plano de Trabalho Resumido (PTRES):	174482
Valor:	Valor total a empenhar: R\$ 1.533,40 (um mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

MICHEL ALEXANDRE TURCO
Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação

De acordo.

Submeto à Senhora Ordenadora de Despesas para ciência e concordância quanto ao empenho para cobrir a despesa decorrente da capacitação denominada "Mercado e Regulação do Carbono com enfoque prático no desenvolvimento de atividades de forma a contribuir para a mitigação e adaptação à mudança global do clima". Em seguida, encaminhe-se à CGOPC, para providências quanto à emissão do empenho.

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Diretora de Administração

De acordo.

Autorizo o empenho no valor de **R\$ 1.533,40 (um mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**, em favor de **TREVISAN ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.195.861/0001-60**. Encaminhe-se à CGOPC para emissão da nota de empenho.

ROSE MODESTO
Superintendente
Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 06/09/2023, às 18:41, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Diretora de Administração**, em 08/09/2023, às 09:30, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 08/09/2023, às 10:53, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0358058** e o código CRC **B83B7284**.